



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

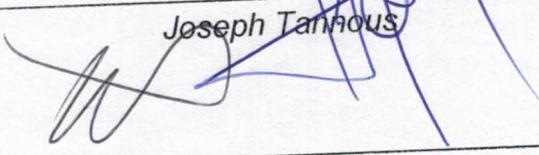
PROJETO DE LEI CM/22/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que autoriza abertura de crédito especial para custear locação de salão para evento do tiro de guerra 11.002, desta cidade, e dá outras providências.

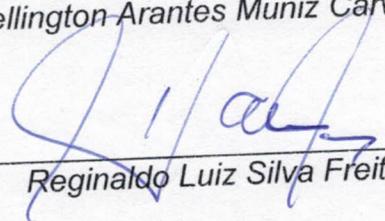
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Joseph Tannous  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Wellington Arantes Muniz Carvalho  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz Silva Freitas  
Membro



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E**  
**FISCALIZAÇÃO**

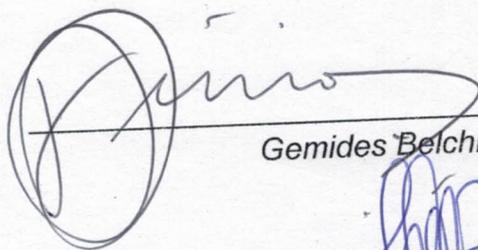
Relator: Ver. Juarez José Muniz

PROJETO DE LEI CM/22/2015, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que autoriza abertura de crédito especial para custear locação de salão para evento do tiro de guerra 11.002, desta cidade, e dá outras providências.

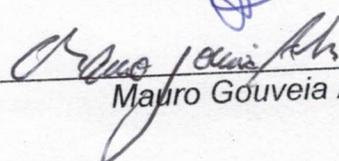
O nosso entendimento orçamentário e financeiro não vislumbramos imperfeições quanto ao seu aspecto técnico.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Gemides Belchior Júnior Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Juarez José Muniz Relator

  
\_\_\_\_\_  
Mauro Gouveia Alves Membro



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho

Parecer à redação final ao **PROJETO DE LEI CM/22/2015**, subscrito pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba Dr. Luiz Pedro Corrêa do Carmo, que autoriza abertura de crédito especial para custear locação de salão para evento do Tiro de Guerra 11.002, desta cidade, e dá outras providências.

Em cumprimento da exigência contida no art. 191 do Estatuto Regimental, submetemos a apreciação do Plenário, para sua indispensável deliberação, a redação final da matéria acima epigrafada, sendo a seguinte:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2015, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, destinado custear despesas com locação de salão de eventos para realização da Confraternização de Encerramento do ano do **Tiro de Guerra 11.002**, desta cidade.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2015, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2015.

Vereador Joseph Tannous – Presidente

Aprovado por unanimidade

19/05/2015

Presidente

Vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho – Relator

Vereador Reginaldo Luiz Silva Freitas - Membro

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2015/166

Ituiutaba, 18 de maio de 2015.

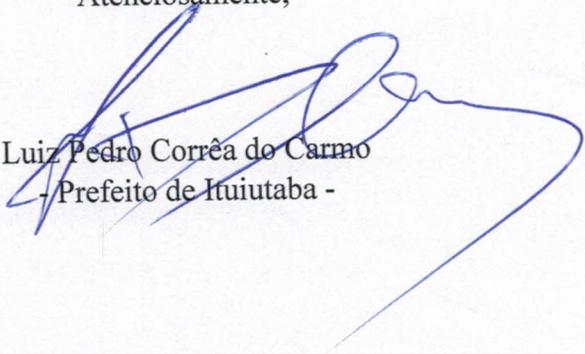
A Sua Excelência o Senhor  
**Francisco Tomaz Oliveira Filho**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 18

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 18/2015, desta data, acompanhada de projeto de lei que *autoriza abertura de crédito especial para custear locação de salão para evento do Tiro de Guerra 11.002, desta cidade, e dá outras providências.*

Atenciosamente,

  
Luiz Pedro Corrêa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 18/2015

Ituiutaba, 18 de maio de 2015

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem é remetido a essa Câmara Municipal projeto de lei que autoriza o Município a desembolsar recursos em custeio de despesas com locação de salão de eventos para realização de Confraternização de Encerramento do ano do TG 11002, desta cidade, vinculado à 11ª Região Militar, sediada em Brasília-DF.

O Município de Ituiutaba firmou convênio com o Comando do Exército, *“com a finalidade de permitir o funcionamento do Tiro-de-Guerra nº 11.002 de Ituiutaba-MG.”* Trata-se do Convênio nº 82/2010, firmado em 09 de novembro de 2010, com o prazo de 5 (cinco) anos.

Referido convênio prevê o custeio, à conta de Lei Orçamentária, de despesas com a manutenção do Tiro de Guerra 11.002 nesta cidade. Significa isso o reconhecimento do atendimento ao interesse público, configurado na presença e operação dessa unidade do Exército Brasileiro neste Município.

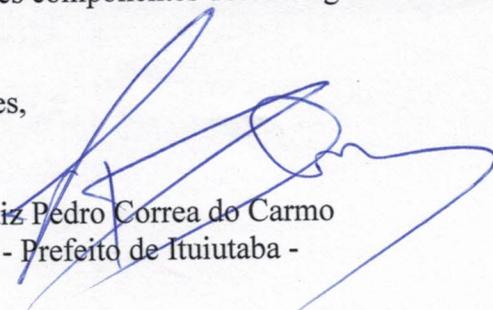
Com isso, a abertura de crédito especial do projeto apenas consolida previsão específica para confraternização que envolve o encerramento da atividade do ano do TG-11002, consistente no custeio de despesa com locação de salão de eventos para a finalidade.

Importa, entretanto, situar em relevo a importância para Ituiutaba da existência do Tiro-de-Guerra, presente na cidade com atuação de inegável mérito há mais de meio século.

Com estas informações, acha-se a matéria instruída, pelo que o projeto se insere na possibilidade de análise e deliberação dessa Câmara, razão pela qual estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado “em regime de urgência”, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Assinalando os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes dessa Augusta Casa de Leis.

Saudações,

  
Luiz Pedro Correa do Carmo  
- Prefeito de Ituiutaba -

